



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "MEDALHA DO
IMIGRANTE", NO MUNICIPIO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO
VEREADOR**